



ERRATA

Errata do Concurso Público 002/2023, segunda retificação do edital de abertura, Publicação 004/2023, de 28 de fevereiro de 2023, em razão de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico nº 036, de 28 de fevereiro de 2023, por haver erro material.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023



Documento assinado digitalmente
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 01/03/2023 09:55:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PATRÍCIA ELIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Concurso
Portaria nº 107/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº037/2023 - Data: de 01
de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO 004/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso 002/2023.

Art. 1º Após solicitação da Secretaria de Educação devida as necessidades do Município e análise da comissão fica retificado dos itens abaixo para os cargos de Professor 20h e Professor 40h.

Art. 2º Fica retificado o item 2.7.4 da Primeira Retificação.

Onde se lê: 2.7.4 Inclui a gratificação para o cargo de **Engenheiro Civil** 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Lei Complementar 63/2013.

Leia se: Onde se lê: **2.7.4 Inclui a gratificação para o cargo de Engenheiro Civil e Arquitetos** 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Lei Complementar 63/2013.

Art. 3º Fica acrescentado o item 2.7.6 do Edital de Abertura.

Leia se: **Inclui a gratificação para o cargo de Técnico em Radiologia** 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Decreto 2903/2011.

Art. 4º Fica retificada a tabela 07 do Edital de Abertura somente os critérios dos cargos de Professor 20h e 40h, sendo excluído os itens ~~tachados~~.

Onde se lê:

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
Professor 20h e 40h	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,50	15,00	4,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/Raciocínio Lógico	10	1,50	15,00	3,00	
			Informática Básica	10	1,50	15,00	3,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	1,50	15,00	3,00	
			Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00	10,00	
	Total de questões e pontos			60	---	100,00	60,00	
	2ª	Títulos		--	--	20,00	--	Classificatório e Eliminatório
	Total máximo de pontos						120,00	

Leia se:

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
Professor 20h e 40h	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,50	15,00	4,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/Raciocínio Lógico	10	1,50	15,00	3,00	
			Informática Básica	10	1,50	15,00	3,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	1,50	15,00	3,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

		Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00	10,00	
		Total de questões e pontos	60	---	100,00	50,00	
	2ª	Títulos	--	--	20,00	--	Classificatório e Eliminatório
		Total máximo de pontos			120,00		-----

Art. 5º Fica retificado o item 13.2 do Edital de Abertura para os cargos de **Professor 20h e 40h**.

Onde se lê:

13.2 Serão convocados os 200º colocados de cada cargo para a Prova de Títulos, sendo respeitado o percentual de vagas para os candidatos PCD's e Afrodescendente, ou seja, os 10º colocados de PCD's e 20º colocados para Afrodescendentes.

Leia se:

13.2 Serão convocados os ~~700º~~ colocados de cada cargo para a Prova de Títulos, sendo respeitado o percentual de vagas para os candidatos PCD's e Afrodescendente, ou seja, os ~~70º~~ colocados de PCD's e **70º** colocados para Afrodescendentes.

Art. 6º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2023.03.01 09:54:52 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
PREFEITO MUNICIPAL